

**RELATÓRIO DAS LISTAS DE CONTROLO ENVIADAS PELAS
AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE 2015**
(transmitido pelo representante do IMT)

Feita a recolha dos dados estatísticos referentes às listas de controlo elaboradas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2015, de acordo com o modelo do anexo III da Diretiva 2004/112/CE, que alterou a Diretiva 95/50/CE, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas, foram coligidos os seguintes resultados finais:

2015

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	600	16	0	616	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	305	5	0	310	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	0	0	0	0	
<i>Número de infrações registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	170	2	0	172
	<i>Categoria de risco II</i>	127	3	0	130
	<i>Categoria de risco III</i>	8	0	0	8
<i>Número de sanções aplicadas por tipo</i>	<i>Advertências</i>	0	0	0	0
	<i>Coimas</i>	--	--	--	--
	<i>Outras</i>	433	5	0	438

Para efeitos de traçar uma análise comparativa com o ano de 2014, reproduz-se em seguida o quadro referente a esse ano:

2014

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	624	9	0	633	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	275	6	0	281	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	0	1	0	1	
<i>Número de infrações registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	123	4	0	127
	<i>Categoria de risco II</i>	141	2	0	143
	<i>Categoria de risco III</i>		0	0	11
<i>Número de sanções aplicadas por tipo</i>	<i>Advertências</i>	0	0	0	0
	<i>Coimas</i>	--	--	--	--
	<i>Outras</i>	382	17	0	399

Observações:

- 1- Com base na análise das listas de controlo, em 2015 foram controlados 616 veículos e detetados 310 veículos em infração (50.3% de todos os veículos controlados). Isto representa um au-

mento das infrações de 5.9% em 2015 relativamente a 2014. É uma situação que merece especial atenção, porque se segue a um ano de 2014 que também fora de acentuado crescimento da infração estradal ao ADR.

- 2- Uma análise mais fina das próprias listas de controlo permitiu concluir que, em 2015, em números redondos, as principais infrações foram as seguintes:
 - Equipamento de bordo: extintores, lanternas, etc. (36.1%);
 - Documento de transporte (26.0%);
 - Ficha de segurança (11.4%);
 - Sinalização de veículos (4.7%);
 - Certificado de condutor (5.2%).

Em contraposição com o ano de 2014, em que se registaram as seguintes taxas de infração:

- Equipamento de bordo: extintores, lanternas, etc. (40.6%);
 - Documento de transporte (19.1%);
 - Ficha de segurança (13.5%);
 - Sinalização de veículos (8.0%);
 - Certificado de condutor (5.0%).
- 3- Fazendo uma análise comparativa verifica-se que, relativamente ao tipo de infrações, continua a haver um elevado nível de infrações relativamente ao equipamento de bordo, cerca de 36% (apesar de um ligeiro decréscimo) e, também, um nível elevado de infrações relativamente aos documentos de transporte, cerca de 26% (onde se registou um ligeiro aumento). No total estas duas rúbricas continuam a representar cerca de 60% do total de infrações. Há ainda uma estabilização das infrações relativamente ao certificado de formação de condutor ADR (cerca de 5%) e uma melhoria na sinalização dos veículos.
 - 4- No que se refere ao transporte em cisternas: foram fiscalizadas 254 unidades (41% de todos os veículos inspecionados), verificando-se um aumento de 2% do nível de infrações, que passa de 28.3% das cisternas controladas em 2014, para 30.3% em 2015. Na sua esmagadora maioria as infrações das cisternas referem-se a questões do documento de transporte (deficiente preenchimento) e questões dos equipamentos de bordo, designadamente extintores.

Conclusões:

- 1- Não podem deixar de se considerar negativos os resultados da análise estatística das listas de controlo ADR referentes a 2015, dado que o nível de infração cresceu, atingindo cerca de 50% dos veículos controlados, ou seja, metade das unidades controladas encontravam-se em infração, tendo sido levantados 433 autos a veículos de matrícula nacional (conforme consta do primeiro quadro da página 1 - vide rúbrica "outras").
- 2- Verificou-se também um pequeno agravamento das infrações relativas a cisternas, que tiveram uma taxa de infração de 30.3% das cisternas controladas, no entanto, mantendo a posição de liderança como sendo o setor com menor nível de infrações.
- 3- Por último, uma observação que se repete do ano transato: parece necessário que as empresas e os seus conselheiros de segurança deem especial atenção às questões dos equipamentos de bordo e do documento de transporte, os quais só por si, representam no seu conjunto cerca de 60% das infrações estradals ao ADR.